

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 42ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 30 de agosto de 2018. Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Edimar Geraldo Salomon, secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 55 do Estatuto do Idoso pelo vereador Fernando Mallon. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 41ª reunião ordinária, deste segundo ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 317/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 168/2018, autoriza o Município de São Bento do Sul a ceder espaço em logradouro público para instalação de cabo óptico e dá outras providências; Ofício 318, informando a promulgação de Lei; Requerimentos de Informação 096 e 097/2018 do vereador Fernando Mallon; Indicações 1319, 1320, 1321 e 1322 do vereador Marco Rodrigo Redlich; Indicação 1323 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Emenda Modificativa 002 ao projeto de Lei 161/2018 do vereador Peter Alexandre Kneubuehler; Emenda Modificativa 002 ao Projeto de Lei 162 do vereador Marco Rodrigo Redlich; Requerimentos 709, 712, 713, 715, 719, 723, 724, 725, 726, 730, 732, 738, 739 e 741, todos da Assembleia Legislativa, cumprimentando São Bento do Sul, pelo dia de sua fundação; Ofício 867 da Caixa Econômica Federal; Ofício 219 da Escola Girassol; Ofício 062 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sul; Ofício 654 do BADESC e ofício 007 da UVESC. **Correspondência Expedida:** os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, o projeto de Lei 168/2018 do Executivo Municipal, bem como as Emendas Modificativas 001 aos Projetos de Lei 161 e 162/2018. Em discussão única e votação a nova redação ao projeto de Lei nº 159/18 – Executivo Municipal – aprova o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS. Começando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler reforça a importância de que a comissão refez as alterações que eram necessárias nesse projeto, sendo sempre importante ter o cuidado com relação aos dados a serem inseridos em qualquer documento da Casa, estando de acordo com aquilo que se foi apontado na sessão anterior. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a nova redação ao projeto de Lei nº 159/18. Em discussão única e votação o requerimento de informação nº 096/18 – Fernando Mallon – ao Executivo Municipal, com cópia a senhora Rosemari Ivane Strack Cândido, requerendo informações sobre a chamada do Concurso Público 009/2017, referente à área 5 – Professor de Educação Infantil. Começando a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

discussão, o vereador Fernando Mallon disse que a Prefeitura fez o concurso público em 2017 para diversas áreas, dentre as quais a educação, e por conta das quotas, que precisa ter para necessidades especiais, a cada dez chamados, um terá que ser com necessidades especiais. Existem pessoas com necessidades especiais que estão na lista de chamada, só que vem procurando informações junto à Secretaria de Educação e não tem conseguido as mesmas, e por isso, está realizando o requerimento, para saber quantos já foram chamados e assim dar uma resposta para essas pessoas com deficiência que aguardam na fila. Pode estar ocorrendo de a Prefeitura não estar chamando os concursados, e estar chamando os ACT, que seria para uma situação temporária, mas não seria mais o caso, pois foi realizado o concurso e o pessoal encontra-se esperando. Continuando a discussão, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon questionou o vereador Mallon se não havia, nos projetos anteriores, a questão das quotas. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que isso é de Lei agora, tem que ter essa proporcionalidade, inclusive, está incluso no Estatuto do Magistério e Funcionários Gerais prevendo essa situação. Novamente com a palavra, o senhor presidente disse que a cada dez professores contratados, indiferente de ser concurso, deveriam ser chamado um com necessidades especiais conforme prevê a Lei, mas se o Governo Federal continuar chamando os ACT estará burlando a Lei e não chamando ninguém. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que, hipoteticamente, de que estão contratando ACT, pois não tem informação do que está sendo feito, mas que colocou a pergunta por que pode estar acontecendo de estarem contratando os ACT. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich diz que as vagas que são preenchidas por ACT, são vagas que não são definitivas, não sendo uma escolha de onde podem chamar essas pessoas. Se a Prefeitura contratar dez pessoas para várias vagas, o décimo primeiro tem que ser alguém com necessidades especiais, para preencher pelo menos dez por cento. Novamente com a palavra, o senhor presidente conclui que deveria ser feito um estudo melhor, onde a Prefeitura convoca, em vez de dez concursados, os ACT, e a cada dez ACT, contrata um com necessidades especiais, mas seria de reflexão para os vereadores pensarem uma alternativa. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o requerimento de informação nº 096/18. Em discussão única e votação o requerimento de informação nº 097/18 – Fernando Mallon – ao Executivo Municipal, com cópia ao secretário Municipal de Saúde requerendo informações sobre notícias acerca de favorecimentos de pessoas ligadas à Administração Municipal ou de parentes destes no agendamento de exames e procedimentos médicos e/ou cirúrgicos. Começando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que tomou conhecimento de uma denúncia, com riqueza de detalhes, a respeito de favorecimento de consultas e exames médicos que demorariam muito tempo, e foram passados na frente. Todos os casos indicados com nome, data e outras

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

informações, referiam-se á pessoas da Prefeitura ou parentes de funcionários da Prefeitura. Outra informação que obteve, é sobre triangulação, que de forma indireta, beneficia a clinica da esposa do secretário Municipal de Saúde para procedimentos médicos, mas a clinica consta como não atendente do SUS. Até então, estava nesse ponto, mas o secretário foi na rádio e confirmou que ele autorizou passar alguns exames na frente, dando as suas justificativas de que era necessário, junto com a justificativa da clinica de sua esposa. Acontece que existe um protocolo onde o paciente é atendido em algum posto de saúde, e se o médico requisita um exame de urgência, esse paciente tem que passar por um médico regulador autorizador. Aí esse médico regulador diz se é urgente ou não. Em um caso específico, o secretário falou na rádio e admitiu que não conhece e nem viu o sujeito, mas ele passou esse paciente na frente. Então Mallon questiona, como que não conhece e passou na frente, assim como outros casos que tomou conhecimento de falha. Mallon gostaria de saber se, após o médico regulador dizer que não é de urgência, se existe algum tipo de procedimento que diga que é urgência, aí o médico regulador irá reavaliar, e se existe esse procedimento, como que foi feito, e se não existe como que foi autorizado. Parece-lhe que algumas autorizações não foram dadas pelo secretário, mas pelo os subalternos. Com relação a clinica da esposa do secretário, o mesmo admite que foi realizado o serviço nela, sendo que a clinica não é credenciada para atendimento do SUS. Pode ser que o SUS fez o chamamento público para que a clinica fizesse os exame, mas se fez, Mallon quer uma cópia e a publicação do contrato. O secretário não pode fazer o que quer, ele tem que fazer o que diz a Lei. Continuando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que esse requerimento nasceu de uma mensagem de Whatssap, e essa briga parece ser um pouco vazia, por que não se entende o que está acontecendo. Esse requerimento irá resolver a ponta da flecha com o cidadão, mas o fato é que falaram que essa noticia é falsa, e que irão fazer um processo para descobrir quem é que foi, mas duvida que irão descobrir. Pelo que o secretário falou na rádio, está certo as informações, e que realmente aconteceu. Se ocorrer um processo, e for comprovado, irá no máximo, dar uma difamação, dando dois meses de detenção podendo ser trocado por duas cestas básicas. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que no requerimento de informação o vereador Mallon detalhou muito bem as perguntas, mas talvez não levou em consideração muitas respostas que já foram dadas. É bom que as respostas venham por escrito e que seja explicado cada caso. A saúde vem melhorando nessa gestão, que está diminuindo as filas, e que diversos procedimentos venham acontecer com mais rapidez. Novamente com a palavra o vereador Fernando Mallon, disse que sobre a gaze, não mencionou por que até entende que o problema vem da secretaria, onde lhe foi informado que a empresa já foi afastada. Com relação à retaliação, Mallon também acha que é, mas caiu em seu colo e que não tinha como não questionar. As

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

informações que já foram dadas, nenhuma o convenceu, por isso está fazendo o requerimento de informação. Com aparte, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que o mais interessante disso tudo é o fenômeno. Quando a acusação de furar fila nunca é com o “Zezinha da Casinha” é sempre com algum amigo do partido ou ligado ao partido. Continuando a discussão, o vereador Jairson Sabino disse que o que mais chamou atenção foi o secretário ir à rádio e dar a resposta de forma totalmente inadequada. O secretário é um médico que representa o prefeito e que não tem nenhum direito de se manifestar da forma que quer, com grosseria e estupidez. Nesse caso, por ser um texto anônimo, não precisaria ter ido à rádio para dar uma explicação, ainda mais falando palavras grosseiras, e o prefeito nem se manifesta sobre o caso. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que esse médico autorizador não examina as pessoas, ele recebe os exames feitos por outros médicos. Novamente com a palavra, o vereador Jairson Sabino disse que as regras precisam ser cumpridas e não pode ficar assim. Sabino diz sobre a retaliação, que o vereador Redlich falou, é uma constatação pessoal, já para Sabino, é uma especulação. Com aparte, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que concorda com a linha do vereador Sabino, mas o secretário acabou se manifestando, e ele é designado do prefeito para poder falar sobre o assunto. Como as pessoas votam separadamente, elas esperam que o prefeito se manifeste com o caso. Novamente com a palavra, o vereador Jairson Sabino disse que o secretário está lá por que o prefeito escolheu, e o prefeito foi escolhido pelo povo, então o prefeito tem que se manifestar. Continuando a discussão, o vereador Nivaldo Bogo disse que se manifestou a respeito dos agendamentos, e que depois as medidas foram tomadas. Com essa situação o secretário está se comprometendo, e como existem as regras, quando o caso é mais sério, mesmo que o secretário seja um médico, a função dele nessa situação, não é diagnosticar. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que se manifestou na sessão passada e, de fato, estava indignado pelo processo todo, que estava se afirmando algo sem que houvesse provas. Disse que esse é o caminho certo para esse tipo de denúncia. Sobre a manifestação do prefeito, ele acha que o mesmo está sendo imprudente e que provavelmente ele vai esperar para responder o requerimento do vereador Mallon. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que quando recebeu a mensagem da denuncia, achou que tinha sido endereçada somente a ele, e depois de cinco minutos, um amigo seu, também o mandou, onde respondeu que não deveria ser passada para frente essa informação. Quando o secretário se manifestou, Mallon disse que ele deveria ter ido com mais calma, pois o mesmo perdeu as estribeiras e acabou falando mais do que devia. Continuando a discussão, o vereador Daguimar Nogueira disse que a saúde de São Bento do Sul deveria estar celebrando as suas conquistas, e agora estamos em uma situação um pouco antagônica. Conclui que o Brasil que sonha é um Brasil que não se

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

senta para discutir isso, é onde senta para celebrar os resultados dos trabalhos de todos e suas conquistas. Acredita que em nossa cidade possa ser conquistado isso. Continuando a discussão, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon disse que o requerimento é claro e não deixa dúvida nenhuma, e não concorda com que as pessoas entrem na justiça para conseguir uma consulta. O que concorda, é que o município entre com uma ação contra o Estado, que não repassa o dinheiro que é de direito dos municípios. Citou um caso que aconteceu na última Legislatura. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o requerimento de informação nº 097/18. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 165/18 – Executivo Municipal – autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa (FETEP) de São Bento do Sul, por meio de termo de fomento, e dá outras providências. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 165/18. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei Legislativo nº 063/18 – Fernando Mallon – denomina de Rita Maria Dums o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Oxford. Começando a discussão, o vereador Fernando Mallon solicitou a retirada da emenda que fez e que execute o projeto que foi feito. Com a palavra, o senhor presidente disse que só para o vereador Peter tenha conhecimento, que a nova redação será feita na comissão de acordo com o Regimento Interno. Com a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que conversou com o vereador Mallon, e com a emenda o texto ficaria pior, então a sua sugestão é que fizesse na Comissão a inclusão da vereadora. Novamente com a palavra, o senhor presidente explicou que o projeto deveria conter a nomeação de vereadora, e não somente o nome. Novamente com a palavra, o vereador Fernando Mallon disse que tem tristeza em apresentar o projeto, mas também uma grande honra pela pessoa homenageada, que sempre ajudou as pessoas as quais tiveram a honra de conhecê-la. A quem ela tocou, mudou, e mudou para melhor. Mallon contou um pouco da vida de Rita e de seu trabalho. Por isso que, por tudo que Rita representou, ela merece essa homenagem. Continuando a discussão, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon disse que o município presta uma justa e grande homenagem há quem muito fez pelo município de São Bento do Sul, o nome dela ficará gravado na memória e história da cidade. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 063/18. Após, encaminhou o projeto de Lei nº 063/18 para a Comissão de Redação de Justiça e Redação Final para a nova correção. Neste momento foi feita a entrega das moções ao Clube de Tiro Scheune e Clube de Tiro Certo. Depois o senhor presidente abriu espaço para o senhor Luiz Claudio Schuves fazer o uso da tribuna, que falou a respeito do estacionamento rotativo. Essa convocação atende ao pedido feito pelo vereador Fernando Mallon. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Edimar

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Geraldo Salomon agradeceu á presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 03 de setembro de 2018 às 19h. Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

MARCO RODRIGO REDLICH

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER